



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 35/24, de 12 de abril de 2024

**Aprova ad referendum do Colegiado, prorrogação
de data de defesa da atividade de dissertação de
discente do PPGEMIN**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando a Resolução PPGEMIN 03/23 de 14/02/2023, que delibera acerca dos procedimentos de produção e apresentação da atividade de Dissertação,

Considerando o item XIV do Art. 9º do Regulamento do PPGEMIN,

Considerando a Resolução CPPG 08/2020, de 09/10/2020, que regulamenta a realização de bancas examinadoras de Programas de Pós-Graduação do CEFET-MG,

Considerando a Deliberação PPGEMIN 120/2023, de 22/12/2023, que prorrogou o prazo de defesa de qualificação do requerente para até 16/02/2024,

Considerando a Deliberação PPGEMIN 09/2024, de 09/02/2024, que aprovou a banca de qualificação do requerente para 23/02/2024,

Considerando as justificativas do requerente e de seu orientador, acompanhadas de um novo cronograma de execução,

DELIBEROU:

Aprovar a prorrogação da data de defesa de dissertação do discente **Evandro de Abreu Fernandes Junior**, matrícula 20215007005, orientado pela *Prof. Dr. Domingos Sávio de Resende*.

A defesa do Discente Evandro de Abreu Fernandes Junior, deverá ocorrer no máximo até a data estipulada de **31/07/2024**.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas
PPGEMIN